

Boletim de Serviço
nº 200, de 17 de setembro de 2021

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 179, de 17 de setembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 180, de 17 de setembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 181, de 17 de setembro de 2021.....	5
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 182, de 17 de setembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 183, de 17 de setembro de 2021.....	7
COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO HUAP.....	9
Portaria-SEI nº 178, de 17 de setembro de 2021.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n° 179, de 17 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar, **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 2262463, como Fiscal Gestor do Contrato e **ANDREIA JACKSON MARTINS**, matrícula SIAPE n° 3208915, como Suplente Gestor, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 38/2021 que originou o **Contrato 13/2021**, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**LUSO BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA**”, para contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de vigia patrimonial, visando a obtenção de adequadas condições de segurança e acesso de pessoas, com a disponibilização de mão de obra qualificada, de forma continuada, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, filial EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, serão prestados nas condições estabelecidas no *Termo de Referência, anexo do Edital*, conforme requerido no Processo SEI n°. 23818.000822/2020-33.

Art. 2°. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 180, de 17 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 2262463, como Fiscal Gestor do Contrato e **ANDREIA JACKSON MARTINS**, matrícula SIAPE n° 3208915 como Gestor Suplente do **Contrato 01/2020**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**”, para prestação de serviços de implantação, intermediação

e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos) para o HUAP/UFF/EBSERH, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.012282/2019-05.

Art. 2º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 181, de 17 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2262463, como Fiscal Gestor do Contrato e **ALUIZIO NUNES DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n° 3050471, como Suplente Gestor, de acordo com o Pregão Eletrônico n° 24/2016 que originou o **Contrato 10/2016**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -EPP (CATRACA)**”, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças do sistema de controle de acesso do HUAP, conforme requerido no Processo SEI n° 23069.077155/2016-11.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI n° 182, de 17 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 175, de 08 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF nº 198, de 08 de setembro de 2021, constante no Processo SEI nº 23818.008563/2021-70

Art. 2º Incluir **DAYSE KELLY LOPES LIMA** (COREN 147826), matrícula SIAPE nº 3233817, e **GABRIELA MOTA ANTUNES DE OLIVIERA** (COREN 185119), matrícula SIAPE nº 3002535, na **EQUIPE DE ENFERMAGEM** da Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica do Hospital Universitário Antonio Pedro (EMTA/HUAP).

Art. 3º A Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica do Hospital Universitário Antonio Pedro (EMTA/HUAP), será composta pelos servidores e empregados públicos abaixo relacionados:

EQUIPE DE ENFERMAGEM:

- **Jorge Luis Reis de Cardoso (COREN 305320), matrícula SIAPE nº 305.320 , Enfermeiro responsável técnico pela terapia antineoplásica**
- Dayse Kelly Lopes Lima (COREN 147826), matrícula SIAPE nº 3233817
- Felipe Lana Rocha (COREN 1928086), matrícula SIAPE nº 192.808-6
- Gabriela Mota Antunes de Oliveira (COREN 185119), matrícula SIAPE nº 3002535
- Thiago Ferreira de Freitas (COREN 329189), matrícula SIAPE nº 291.618-9

EQUIPE DE FARMACÊUTICOS:

- **Naira Ligia Lima Giarola (CRF 9087), matrícula SIAPE nº 303.896-6 , Farmacêutica responsável técnico pela terapia antineoplásica**
- Marcela Miranda Salles (CRF 25452), matrícula SIAPE nº 222.499-1, Farmacêutica co-responsável técnico pela terapia antineoplásica

EQUIPE DE MÉDICOS HEMATOLOGISTAS

- **Monica Kopschitz Praxedes Lusi (CRM 52 377754), matrícula SIAPE nº 82.549, Chefe do Serviço de Hematologia do HUAP**
- Alexandre Gustavo Apa (CRM: 52608281), matrícula SIAPE nº 118.849-0
- Daniel Richard Mercante (CRM: 52 724092), matrícula SIAPE nº 144.4351
- Ercole Pietro Orlando (CRM: 52515582), matrícula SIAPE nº 315.434-9
- Fábio Moore Nucci (CRM: 52536303), matrícula SIAPE nº 194.476-1
- Fábio Natario Tostes Alvim (CRM: 52 904384), matrícula SIAPE nº 314.231-9
- Jacques Kaufman (CRM: 52 789321), matrícula SIAPE nº 152.082-3
- Juliana Vassalo Rodrigues (CRM 52 869015), matrícula SIAPE nº 175.647-4

EQUIPE DE MÉDICOS ONCOLOGISTAS:

- **Luiz Henrique de Castro Guedes (CRM: 5251764-1), matrícula SIAPE nº 988.902 , Chefe do Serviço de Oncologia do HUAP, Médico responsável técnico pela terapia antineoplásica**
- Erika Scofano Ebecken (CRM: 5278843-0), matrícula SIAPE nº 152.183-2
- Laís Fernandes Rodrigues Baltar (CRM: 52102077-3), matrícula SIAPE nº 121.388-2

- Magda Conceição Barbosa Gomes (CRM: 5268528-3), matrícula SIAPE nº 131.345-6
- Renata Natário Tostes Alvim (CRM: 5295605-8), matrícula SIAPE nº 119.602-4
- Valério Gonçalves Fonseca (CRM: 5289216-5), matrícula SIAPE nº 194.890-3

REPRESENTANTE DOS ASSISTENTES SOCIAIS

- Alessandra Balinhas de Mourão Barão (CRESS 31568 - 7ª Região), matrícula SIAPE nº 230.759-1

REPRESENTANTE DOS NUTRICIONISTAS

- Christiane Pereira Soares (CRN 07100123), matrícula SIAPE nº 173.610-0

REPRESENTANTE DOS PSICÓLOGOS:

- Andreia Maria Thurler Fontoura (CRP-RJ 23410/05), matrícula SIAPE nº 152.652-9

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 183, de 17 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 213, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços HUAP - UFF Nº 91, de 10 de dezembro de 2019, que instituiu a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), alterada pela Portaria-SEI nº 006, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF nº 96, de 13 de janeiro de 2020; pela Portaria-SEI nº 043, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF nº 168, de 23 de março de 2021; e pela Portaria-SEI nº 083, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF Nº 177, de 21 de maio de 2021, e pela Portaria-SEI nº 158, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF nº 196, de 24 de agosto de 2021, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.012277/2019-94.

Art. 2º Excluir o empregado público **LEONARDO DA CUNHA GRACIOLI DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3075914, como membro da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do HUAP.

Art. 3º A nova composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do HUAP fica da seguinte forma:

- **ANA PAULA AMORIM MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1297198, enfermeira;

- **AMANDA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA DE FARIA** - matrícula SIAPE n° 3114357, enfermeira;
- **MARA RÚBIA NASCIMENTO FALCÃO**, matrícula SIAPE n° 2420254, enfermeira;
- **JAIME BATISTA DE SOUZA NETO** - matrícula SIAPE n° 3038987, enfermeiro;
- **CYNTHIA BRAZ MALHADO**, matrícula SIAPE n° 1855607, enfermeira;
- **DANIELE MACIEL DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1924700, enfermeira;
- **ELIZA COSTA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1063340, auxiliar de enfermagem;
- **CARLA FABÍOLA SAMPAIO DE MOURA**, matrícula SIAPE n° 1869196, enfermeira;
- **FERNANDA AZEVEDO SILVA**, matrícula SIAPE n° 1379142, médica;
- **THAIS DILLINGER CONWAY SANTANNA**, matrícula SIAPE n° 3062759, fisioterapeuta;
- **ANDREA MARINS DAMASCENO BONFIM**, matrícula SIAPE n° 3062740, fisioterapeuta;
- **ANA CAROLINA VARGAS DA CUNHA**, matrícula SIAPE n° 3072049, fisioterapeuta;
- **IZABELLA LOU NOGUEIRA SALVADOR**, matrícula SIAPE n° 3123960, engenheira eletricista;
- **PRISCILLA GARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n° 1010710, farmacêutica;
- **ANGELICA MALVÃO CARLSON**, matrícula SIAPE n° 1288959, assistente administrativo;
- **MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO**, matrícula SIAPE n° 1153479, médica;
- **MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA CORDOVIL PIRES**, matrícula SIAPE n° 306857, enfermeira;
- **LÍVIA PEREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n° 1368566, fisioterapeuta;
- **ELIZANGELA DE SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE n° 2420098, técnico em enfermagem;
- **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 1100572, farmacêutica;
- **VANESSA MACEDO COUTO**, matrícula SIAPE n° 3130103, enfermeira;
- **DENISE FIGUEIRA DE MAGALHAES BOARETTO**, matrícula SIAPE n° 1363134, enfermeira;
- **ISABELLE ANDRADE SILVEIRA**, matrícula SIAPE n° 2262039, enfermeira;

- **MÁRCIA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3208904, assistente administrativo;
- **LETÍCIA DA SILVA SOARES LUZ**, matrícula SIAPE n° 3071412, assistente administrativo.

Art. 4º Fica responsável pela Coordenação da Comissão a empregada pública **PRISCILLA GARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n° 1010710.

Art. 5º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO HUAP

Portaria-SEI n° 178, de 17 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto n° 9.373, de 11 de maio de 2018 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

Considerando o requerido no processo processo n° 23818.009807/2021-31.

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis do Hospital Universitário Antônio Pedro/EBSERH-HUAP pertencentes à Universidade Federal Fluminense, ainda não cedidos à EBSEH.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2262463, **JULIANE BARBOSA FRANKLIN**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1509993 e, **BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1945142, cabendo a presidência ao primeiro.

Art. 3º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos próprios da Universidade Federal Fluminense.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

- I. classificar os bens, nos termos do Decreto n° 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SEDAP n° 205/1988;
- II. realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material; e
- III. produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos.

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

TARCISIO RIVELLO